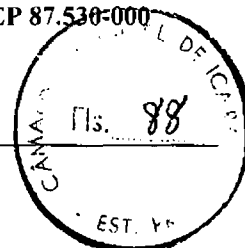


# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000  
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



**PORTARIA n° 017/2014**

**DATA: 22/12/2014**

**SUMULA:** Concede Férias Regulamentares ao servidor Everaldo Beraldo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Everaldo Beraldo, em data de 22 de dezembro de 2.014, protocolo n°180/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, com abono de 10 (dez) dias, ao servidor Everaldo Beraldo, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, do quadro de funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 20/04/2013 a 20/04/2014, a serem gozadas de 12/01/2015 a 31/01/2015.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 de dezembro de 2.014

Roberto Rivelino Nunes  
Presidente

Adelson Marcus Vicentin  
2° Secretário

**PUBLICADO NO JORNAL**

*Comunidade Ilustrado*

Edição N.º 10259 Pág. 32

Data: 23/12/14

DIRETOR ADMINISTRATIVO